

EDITAL N.º 24

Reunião Ordinária de Assembleia Municipal

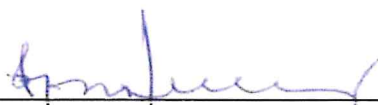
No uso da competência que me é conferida, pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, venho por este meio fixar a seguinte ordem de trabalhos para a Reunião Ordinária de Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 29 de junho às 15:00 horas, no Espaço Multiusos do Porto Moniz:

1. Período antes da ordem do dia;
2. Correspondência;
3. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal;
4. Apreciação do relatório de atividades e da situação financeira da Câmara Municipal;
5. Acordo de cedência de Imóvel da Junta de Freguesia do Seixal.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, “A obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios (...) fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020 (...)”.

Porto Moniz, aos 18 de Junho de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,



Lino Gonçalves da Conceição